

ANEXO

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS ESPECÍFICOS PARA *Sorghum vulgare* (sorgo) (\*)

IMPORTAÇÃO DOS PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, PARAGUAI e URUGUAI)		
CATEGORIA 4	CATEGORIA 3	CATEGORIA 1
CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 10: OUTROS (FARINHA)
Cód.: SORVU 2 13 01 03 4	Cód.: SORVU 1 13 01 09 3	Cód.: SORVU 1 13 12 10 1
SI, CF, IF, (CFO), (CI), (DA), (DC), (AO), (T), (QPE)	SI, CF, IF, (CFO), (DA), (AO), (T)	DP, IF
REQUISITOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELO BRASIL PARA:		
ARGENTINA		
CF	CF	
PARAGUAI		
CF	CF	
URUGUAI		
CF	CF	
EXIGÊNCIAS NÃO QUARENTENÁRIAS		
R 14 Portaria N°. 437/85		
EXPORTAÇÃO DO BRASIL PARA A ARGENTINA		
CF	CF	
EXIGÊNCIAS NÃO QUARENTENÁRIAS		
R 14 Lei N°. 20.247	R 13 Resolução N°. 1.075/94	
EXPORTAÇÃO DO BRASIL PARA O PARAGUAI		
CF	CF	
EXPORTAÇÃO DO BRASIL PARA O URUGUAI		
CF	CF	
EXIGÊNCIAS NÃO QUARENTENÁRIAS		
R 14 Lei N°. 15.173		

(\*) Os códigos utilizados na presente Instrução Normativa, são os aprovados pela Portaria nº 124, de 16 de abril de 1997.